



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000

PORTARIA Nº. 137, 25 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da portaria 125, de 10 de julho de 2025."

A Prefeita do Município de São José do Jacuri/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Jacuri/MG, Lei Municipal nº.645/95, e:

Considerando a recomendação enviada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2025, para substituir a senhora Karina Medeiros Barroso.

Considerando que vige no processo administrativo os princípios do formalismo moderado, da verdade material, razoabilidade, impessoalidade e os do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 125, de 10 de julho de 2025, passando a possuir a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes funcionários estáveis da Administração Municipal:

- I - Jackson Luiz Cardoso;
- II - Anderson Afonso de Almeida;
- III - Roseli Gomes de Sousa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Jacuri/MG, 25 de julho de 2025.

Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 25.07.2025
Assinatura: [assinatura]
Número/Portaria: 14416

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 25/07 12025
[assinatura]